



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 045/2004**

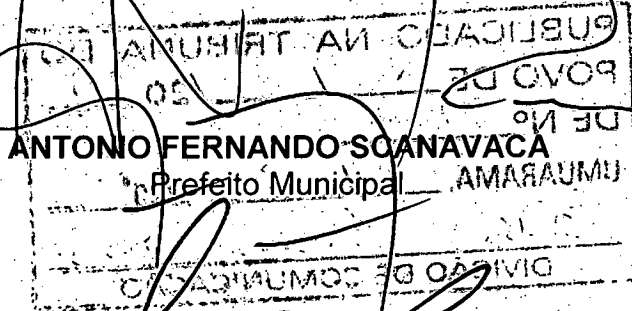
Concede Adicional Estimulo a servidora **MARILZA DE BARROS QUINTINO DA SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **MARILZA DE BARROS QUINTINO DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.786.096/SSP-PR, admitida em 01.03.1997, para exercer a função de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Geral – Manutenção da Junta de Serviço Militar, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 231/2004, em consonância às disposições do artigo 263, inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2004.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 25 de fevereiro de 2004.



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely the main body of a document or notice.]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28 / 2 / 20 04  
DE Nº 8752  
UMUARAMA, 04 / 3 / 20 04  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO